DECRETO Nº 138 DE 11 DE MARÇO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 da Lei nº 4.579 de 03 de agosto de 2012 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências", decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Patrocínio, aprovado através da Lei 4.633 de 28 de dezembro de 2012, no valor de R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
	TOTAL	105.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto constante do artigo anterior, ficam anuladas os seguintes valores das rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
	TOTAL	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara.

Patrocínio, 11 de março de 2013.

CÁSSIO REMIS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal